



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.286.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará** Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não foi encontrado o decreto do ano de criação da Escola no município e diante a importância de tal documento para os tramites de aprovação dos atos autorizativos de credenciamento/recredenciamento e funcionamento pelo órgão competente, dando autonomia à escola para demandas das unidades de ensino.

DECRETO:

Art. 1º - Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil com a designação “**Maria do Carmo Andrade Lopes**”, localizada no João Paulo II, zona urbana de município de Ipixuna do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará – PA,

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal